**PORTARIA N° 9502.09, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.**

Concede férias regulamentares a Servidora Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando satisfeitas as exigências do período aquisitivo, **RESOLVE** conceder a Servidora Municipal **KATIA PARMEGIANI, 15** dias de férias regulamentares, a partir de 02 de janeiro de 2024, relativas ao período de 03 de outubro de 2022 a 02 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 02 de janeiro de 2024.

**PAULO GILBERTO SCHMITT**
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**ROSANI GILARDI**
Secretária de Administração e Planejamento